

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 2014, NA SALA DE REUNIÕES DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Armínio José Teixeira Mendes, Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificaram ausências.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SAÚDE (COD. 56)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo que, no seguimento de algumas notícias que têm vindo a público sobre o Hospital de Proximidade de Lamego, se têm verificado algumas posições de discordância dos médicos internistas do Centro Hospitalar relativamente a algumas opções da administração, que o serviço de medicina interna está sem diretor, nenhum dos médicos aceita ser diretor de serviço e recusam-se a fazer horas extras para lá do mínimo legal. A solução que está a ser encontrada é ter um centro hospitalar que não funciona como centro hospitalar, mas como unidades autónomas, isto é, Lamego está a tentar autonomizar-se, reforçando o quadro de internistas, na melhor das hipóteses

em março e até lá vai tentar trazer médicos internistas de Viseu e não de Vila Real, para fazer o trabalho extra que permita o apoio à urgência e a manutenção do serviço de internamento em normal funcionamento. Continuamos a acompanhar a situação com a máxima atenção.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** leu o seguinte texto que a seguir se transcreve: “Armínio José Teixeira Mendes, Vereador à Câmara Municipal de Lamego, vem requerer a V.Exa que lhe seja fornecido o Balanço de 31/12/2013 da empresa participada Lamego Renova S.A. e que é referido no relatório do Plano de Ajustamento Financeiro 2013-2026 – setembro 2014, bem como os contratos de empréstimos que esta empresa possui e de que a extinta empresa municipal Lamego Convida era solidariamente responsável.”

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, não obstante a Lamego Renova, S.A., ser uma sociedade anónima em que a representação do município é assegurada, em assembleia geral, pelo presidente da câmara, toda a informação e documentação relativa a esta empresa está disponível e será fornecida ao senhor Vereador.

FEIRA (COD. 25)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o Presidente da Câmara sobre a decisão de colocar a feira semanal no atual espaço.

A seu ver, uma solução definitiva para a feira semanal tem sido adiada consecutivamente, pelo que a feira tem estado numa situação provisória há demasiado tempo. O problema tem-se arrastado, não dignificando em nada uma atividade de relevo para o Concelho. Considera a solução encontrada infeliz para as pretensões de feirantes e residentes. A localização da feira naquela rede viária cria inconvenientes e transtornos aos moradores e dificuldades de mobilidade a comerciantes e compradores.

Assim, pensa que esta questão da deslocalização do espaço da feira deve ser pensada com tempo e programada de modo a dar condições de venda a comerciantes e de frequência a utilizadores.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que: *“É óbvio que há inconvenientes e transtornos para os moradores e lamentamos que tenha de ser assim, mas não é situação única, por exemplo as Festas dos Remédios e todos os eventos realizados na Av. Alfredo de Sousa causam transtornos para os moradores,*

quando fazemos a Feira Medieval e fechamos a Praça do Comercio também prejudicamos os moradores não só da Praça do Comercio, mas também da Rua de Almacave e Rua Nova; quando fazemos os desfiles da semana académica; quando se realizam as procissões fechamos boa parte da ruas da cidade, aliás algumas das pessoas que reclamaram da realização da feira naquele lugar, são adeptos do desporto automóvel, recordando-as que nós fechamos ruas para fazer o Freestyle, com as motos, para fazer ralis e fazer chegadas de ciclismo. Portanto, é uma situação que acontece em muitas ruas da cidade, durante todo o ano e várias vezes na mesma rua e aos mesmos moradores, por isso procuramos que seja limitado no tempo. Quanto a alternativas, é evidente que a realização da feira devia ter um espaço próprio e definitivo, no entanto, nunca será único e definitivo porque quando se realizam as Festas dos Remédios a feira acaba por ser desalojada durante algum tempo, tal como acontecia aquando da realização da Expodouro. Temos de ter sempre uma solução de recurso. A solução definitiva ou será no Largo da Feira ou no espaço do antigo Canil, no entanto, ambos os lugares têm vantagens e inconvenientes. Porém, a meu ver no Largo da Feira tem inúmeras vantagens, porque a feira fica no centro da cidade, as pessoas circulam com facilidade, vão ao café, vão às outras lojas comerciais, vão ao banco, vão aos serviços públicos, voltam à feira, é um ponto de encontro fácil. Por outro lado, tem um inconveniente grande, pois os feirantes estragam o pavimento com a perfuração para suporte das tendas. Já a realização da feira no antigo canil, fica mais longe do centro da cidade e exige a pavimentação do espaço que será um investimento elevado, entre 150.000€ a 200.000€ e desvirtuará aquele espaço que está destinado a parque urbano da cidade.

No entanto, vamos analisar e decidir uma solução definitiva e consensual de implantação da feira semanal."

SEGURANÇA (COD. 25)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara sobre o acompanhamento que tem feito relativamente à questão da redução do número de efetivos da PSP na área de intervenção do Comando Distrital de Viseu. É que se torna necessário reforçar o número de efetivos do comando, pois anualmente há um número significativo de agentes que se aposentam. Assim, para que a PSP continue a fazer face às inúmeras missões que lhe são atribuídas e para que continue a ter o prestígio que lhe tem sido reconhecido, é importante que novos efetivos sejam colocados na área do Comando Distrital de Viseu da PSP.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que: *"É um assunto que a Câmara acompanha em permanência, fá-lo desde o célebre tempo em que se falava na saída da PSP de Lamego. Sempre mantivemos, quer com o comando de Viseu, quer com a direção nacional da PSP, quer com o Ministério da Administração Interna, um acompanhamento muito próximo da situação da PSP em Lamego e nessa altura foi possível afastar esse espectro do encerramento da PSP de Lamego e o Senhor Ministro de então, por curiosidade o Dr. Antonio Costa, decidiu não mexer no que estava bem e limitar-se a fazer algumas mudanças que até foram mais visíveis nas zonas urbanas e nas periferias de Lisboa e de outras grandes cidades, nomeadamente fazendo um ajustamento das zonas de ação da PSP e da GNR e em Lamego teve por exemplo a zona de Arneirós e a zona rural da Sé que passaram para a PSP e a situação ficou estabilizada assim.*

Em relação aos meios, estes têm a ver com o sistema de recrutamento e de mobilidade dos agentes. A mobilidade é feita por antiguidade o que significa quem vem para o interior são os polícias que já estão próximos da reforma e já fizeram grande parte da sua vida em Lisboa ou noutra grande cidade. O que têm defendido é que o recrutamento público devia ser revisto para que viessem os agentes novos para cá e os que querem cá viver, manter aqui a sua família e fazer aqui carreira, mas isso inverte a regra que sempre foi estabelecida, tal como acontece com a colocação de professores, entre outros funcionários públicos. Mas reconheço que tem havido um grande esforço da direção nacional da PSP em colocar os polícias de acordo com as suas preferências e de permitir a renovação dos quadros. No contingente que afeta à PSP do distrito tem havido uma tentativa de os colocar em Lamego, para ficarem próximo de casa, contudo existe alguma dificuldade de colocar em Lamego agentes, chefes e comissários. Mas a Câmara está a acompanhar esta situação e reconhece-se o esforço quer da direção nacional, em tentar reforçar os contingentes de mobilidade para Viseu, quer no comando de Viseu em colocar agentes em Lamego, até porque a pressão das reformas num quadro de pessoal envelhecido é muito grande.

A situação é esta, até que o sistema se vá ajustando ao interesse dos agentes e que se possa recrutar um conjunto de agentes que queiram viver em Lamego e se estabeleçam aqui e que fiquem aqui e façam cá as suas vidas integrados na comunidade o mais possível, o que acompanhamos com atenção."

EMPRESA MUNICIPAL (COD. 22-A)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse o seguinte: *“Quero realizar uma leitura política do Partido Socialista relativamente aos recentes episódios que envolvem a suspensão do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Eng.º José Pereira, e a reprovação da proposta com vista à concretização formal do processo de liquidação final da Empresa Lamego Convida, EM, com três votos contra dos vereadores do PS, duas abstenções, uma da vereadora do CDS e outra do PSD, e um voto a favor da vereadora do PSD, nos seguintes termos:*

- 1. Os Relatórios sobre a atividade da Lamego Convida, EM, confirmam a visão que o PS sempre teve e denunciou acerca da Empresa Municipal. Esta foi criada, somente, para realizar o que à Câmara competia, de modo a proporcionar um aligeirar de procedimentos que, inevitavelmente, conduziram ao aumento da dívida municipal, fugindo aos limites impostos pela lei.*
- 2. O PS de Lamego considera que foi a sucessão desta continuidade de políticas erradas e alegadamente de duvidosa legalidade do Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Empresa Municipal Lamego Convida, que motivaram a suspensão do vice-presidente e que, agora, levaram a que dois dos seus vereadores se abstivessem na aprovação do processo de liquidação final da Empresa, apresentando inclusive declarações de voto onde são referidas dúvidas e reservas relativamente a todo o processo.*
- 3. Assim, o PS não pode deixar de estranhar a falta de solidariedade dos dois vereadores, o que, politicamente, é um sinal do desmoronar e de fratura que se perspetiva no interior da Coligação PSD e CDS-PP.*
- 4. O PS de Lamego, mais uma vez, deu provas da sua luta pela transparência, legalidade e rigor na gestão do bem público, fundamentalmente na defesa dos interesses dos lamecenses, pelo que serão remetidos à Inspeção, ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público os respetivos documentos.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que: *“Parece-me um completo despropósito a declaração do senhor Vereador uma vez que eu próprio já anunciei que iria remeter o relatório de encerramento da Lamego Convida a essas entidades, pelo que não faz qualquer sentido os senhores Vereadores do Partido Socialista virem dizer o mesmo. Por isso do ponto de vista político é insignificante esta declaração do Partido Socialista. Em relação às empresas municipais e à parceria público-privada feita pelo município, é evidente que esta é a posição do PS de Lamego, não é a posição do PS a nível nacional pois há inúmeras câmaras socialistas que têm*

parcerias público-privadas em empresas municipais e que as defendem como um instrumento válido de gestão de assuntos de interesse municipal. Os próprios governos socialistas usaram sempre as parcerias público-privadas e também as empresas do setor empresarial do Estado numa forma normal para não dizer até intensa, aliás o próprio PS de Lamego não teve sempre essa visão e o Dr. Manuel Ferreira que integrou um Executivo socialista que fez uma parceria público-privada, a Lameurbe, que construiu e explora o parque de estacionamento do Espírito Santo, de que falaremos muito brevemente, o que se pode dizer é que muda de posição consoante muda de situação, ou seja, quando esteve na Câmara teve uma atuação e quando está na oposição é contra aquilo que fez no passado. Isso aliás é bem visível nas críticas que aqui têm sido feitas, nomeadamente aos investimentos de natureza municipal. Porque se olharmos à volta vemos que o que define a forma como atuamos é a ambição com que o que fazemos e o risco que queremos correr para dar resposta às necessidades do nosso concelho. Senão, olhemos para Resende ou para Tarouca que foram câmaras socialistas como ainda eram até há um ano atrás e vemos que estão ambas em saneamento financeiro, porque sempre fizeram o que era necessário fazer, a nível de obras, de infraestruturas e de equipamentos para responder aos anseios da sua população, tal e qual o que fazemos em Lamego. O que nos distingue, não é a questão política, mas sim a atuação pessoal de cada um de nós enquanto atores políticos e a capacidade de conseguirmos manter a coerência das nossas posições. Portanto, esse assunto está encerrado e irá agora ser avaliado do ponto de vista da fiscalização, com vista a arquivar todo esse processo Lamego Convida que durante estes anos prestou aos Lamecenses os serviços que são conhecidos. E em relação ao aspeto político, todos nós somos instrumentos e somos instrumentos de atuação num determinado objetivo que é o cumprimento de um programa político que deve responder a necessidades e anseios da população. Por isso a nossa legitimidade emana do voto dos eleitores através dos partidos políticos e das listas com que eles se apresentaram a sufrágio e não mais do que isso. Portanto, quando o senhor Vereador Manuel Ferreira fala em "desmoronar", não há nada que desmorone a coligação "Todos Juntos por Lamego", o peso e a importância e a implantação que o PSD e o CDS têm no nosso concelho e sobretudo a confiança que os lamecenses lhe confiaram para este mandato à frente dos destinos da Câmara Municipal de Lamego."

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** disse ainda o seguinte: "O senhor Presidente da Câmara deu exemplos de autarquias do PS que também recorreram, para realizar investimentos, à criação de Empresas Municipais. Contudo,

esta posição não vincula as posições dos vereadores do PS de outras autarquias, nomeadamente de Lamego. Também podemos enunciar muitos outros exemplos de municípios do PSD que não optaram por essa via e que até criticam o recurso a esse instrumento de gestão autárquica. O senhor Presidente continua autista na sua argumentação contra o PS e o vereador Manuel Ferreira. Teima em me dar funções executivas e de decisão quando fiz parte dos executivos do PS na Câmara Municipal, o que não é verdade. Fui secretário do vice-presidente da Câmara e exerci funções no pelouro da Cultura, Educação e Ação Social.

Refiro, ainda, que nunca defendi, nem do ponto de vista teórico, nem de prática política, o recurso à criação de Empresas Municipais, muito menos de PPP- parceria público-privada.”

O senhor **Presidente da Câmara** disse ainda o seguinte: “Fica registada a desculpa e o claro afastamento do senhor Vereador Manuel Ferreira em relação ao último Executivo Socialista no município de Lamego a que pertenceu.”

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

A senhora **Vereadora Isolina Guerra** referiu-se às obras que estão a ser efetuadas no muro de sustentáculo da ponte, na Rua Eugénio Valle, por causa das obras do pavilhão multiusos, afirmando que gostaria de saber o que se passa.

Questionou ainda o senhor Presidente se já está colocada sinalização no sentido de proibir a passagem de veículos pesados na Av. Dr. Alfredo de Sousa.

Mais questionou sobre a razão de não receber convites para alguns eventos, dado que convidam outras pessoas e não convidam os Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** referiu que são obras de sustentação do muro da margem do rio Coura, integrados na empreitada do largo da feira, não tendo nada a ver com a obra do pavilhão multiusos.

Quanto à sinalização ainda não está colocada qualquer sinalização.

Em relação aos convites, receberão os convites que tiverem de receber, quando são emitidos pela Câmara. Se forem emitidos pelas entidades irão se forem convidados pelas entidades em causa.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo da ata n.º 19 da Associação de Freguesias do Norte do Município de Lamego que, com a presença dos Presidentes de Junta, Macário Rebelo, António Roçado, Alzira Coelho,

Patrício Esteves, Sebastião Paiva, Romeu Sequeira, Nuno Gomes, Jerónimo Gonçalves e Gilberto Silva, foi aprovado, por unanimidade, o estabelecimento de protocolo de delegação e competências na Associação Freguesias do Norte do Município de Lamego, nos moldes que havia sido proposto na última reunião de Câmara Municipal.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que o estabelecimento deste protocolo só vem demonstrar mais uma vez que o seu conceito sobre os procedimentos a tomar, são os mais corretos. São os Senhores Presidentes da Junta que têm de delegar nas Associações de Freguesias.”

TOPONÍMIA (COD. 61)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo que, ao abrigo do disposto na alínea ss), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu atribuir, por proposta da Junta de Freguesia de Cambres, os seguintes topónimos, na Freguesia de Cambres: Rua da Adega do Chão; Travessa da Adega do Chão; Caminho de Águas Férreas; Calçada de Arteiros; Rua de Arteiros; Rua da Barraca de Paus; Rua da Bogalheira; Rua de Bulfenes; Caminho de Cabacelo; Caminho do Cabouco; Rua da Calçada; Travessa da Calçada; Rua de Cambres; Rua de Carneiro; Calçada de Carosa; Rua de Carosa; Travessa de Carosa; Calçada da Carreira; Rua do Casal; Rua Central de Pousada; Rua do Cerrado de Mourão; Rua do Chalé; Caminho da Chavinha; Rua da Corredoura; Caminho de Cortes; Caminho da Cruz; Largo das Cruzinhas; Travessa das Cruzinhas; Caminho dos Cucos; Caminho dos Defuntos; E.N.2; Caminho da Eira; Caminho do Eirô; Rua de Eirô; Travessa de Eirô; Largo Eng. Luis de Pinho Correia; Travessa da Engrácia; Calçada de Felgueiras; Rua de Felgueiras; Travessa de Felgueiras; Caminho da Fonte da Costa; Rua da Fonte; Caçada da Fonte do Rijo; Rua das Fragas; Caminho da Galhosa; Largo da Igreja; Rua José Constantino de Bastos; Rua do Ladário; Caminho de Lagares; Rua de Lagares; Travessa de Lagares; Rua de Lamas; Travessa de Lamas; Caminho do Lameirão; Rua de Lamelas; Caminho das Leiras; Caminho das Leiras de Picoto; Rua das Leiras; Rua dos Maduros; Calçada da Mata; Caminho da Mata; Caminho de Mesquinhata; Rua de Mesquinhata; Rua do Moinho de Vento; Rua de Mosteirô; Rua de Mourão; Rua Nova de Quintião; Rua Padre José Joaquim Cardoso; Rua de Palhais; Travessa de Palhais; Caminho do Pastor; Rua da Pedreira; Calçada da Pele de Coelho; Caminho de Penelas; Rua de Penelas; Calçada do Picoto, Rua de Pinguéis, Rua do Pinheiro de Cá; Rua do Pinheiro de Lá; Rua de Pio; Travessa de Pio; Calçada

de Pisões; Caminho de Pisões; Rua de Pisões; Travessa de Pisões; Rua de Pomarelhe; Rua Pombalina; Caminho de Pontão; Rua de Pontão; Rua da Portela; Rua de Portêlo, Travessa de Portêlo; Rua de Pousada, Caminho do Prado; Rua Prof. Joaquim de Almeida M. Garcia; Caminho Quinta da Pacheca; Caminho da Quinta de Palhais, Rua de Quintiã, Caminho da Range; Rua do Ranhadouro; Rua da Raposeira; Rua do Relógio do Sol; Rua de Rio Bom; Travessa de Rio Bom; Largo do Rossio; Rua de S. Bernardo; Caminho de S. Brás; Rua de S. Brás; Caminho de S. José; Caminho de S. Lourenço; Rua de S. Roque; Caminho da Salada; Caminho da Sapa; Caminho do Seixo; Caminho do Senhor da Boa Hora; Caminho do Senhor da Boa Passagem; Caminho Senhora da Conceição; Largo Senhora da Conceição de Penelas; Rua da Senhora da Conceição; Calçada da Senhora da Guia; Quelho Senhora de Carosa; Caminho de Sorrêgo, Caminho do Souto; Rua do Souto; Praceta dos Tanques; Caminho do Torneiro, Caminho de Tourais; Caminho da Travessa; Rua de Vale de Abraão; Caminho de Vale Meirim; Rua dos Varais; Rua das Várzeas, Caminho da Volta, Largo da Rosária; Rua do Castro de Palhais.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EDUCAÇÃO (COD. 20)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 1362, datado de 27 de novembro de 2014, emanado do Escola Secundária de Latino Coelho, no qual agradece à Câmara Municipal todo o apoio prestado ao curso profissional de técnico de apoio à gestão desportiva, nomeadamente o apoio prestado ao nível da formação em contexto de trabalho.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

LISTAGEM DAS OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS DE ARQUITECTURA APROVADOS (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo dos projetos de arquitetura aprovados de obras particulares, no mês de novembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Vereador de Obras e Urbanismo deu conhecimento ao executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de novembro de 2014.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 24 de novembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1 DE DEZEMBRO DE 2014 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 1 de dezembro de 2014, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD 01)

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA ALMEIDA

LOCAL: RUA DAS AMOREIRAS - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/01/14, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que face ao teor da informação n.º 4990/DASU, de 19 de novembro de 2014, seja autorizada a retificação da fatura n.º 12784/14, do mês de fevereiro, no valor de 1.090,52€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 484,51€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)**REQUERENTE:** CARLOS DOS SANTOS DUARTE**LOCAL:** URB. RELÓGIO DO SOL – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 617/01/14, do senhor Presidente da Câmara Municipal, para que, face ao teor da informação n.º 4982/DMSU, de 19 de novembro de 2014, seja autorizada a correção da fatura do mês de novembro, a emitir no mês de dezembro, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando a fatura a apresentar o montante de 258,23€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE:** FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS**LOCAL:** LUGAR DO COITO - MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/01/14 do senhor Presidente da Câmara, referindo que o senhor Fernando Gonçalves dos Santos solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 7008 de Fernando Gonçalves dos Santos, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)**ARGUIDO:** LUIZ DE MELO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/17/14 do senhor Presidente da Câmara, que dá conhecimento que o senhor Luiz de Melo Teixeira, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial na Av. Dr. Alfredo de Sousa, freguesia

de Lamego, não compareceu, não se fez representar, nem justificou a ausência no dia e hora determinado, para permitir uma ação inspetiva e a substituição do contador de água, aos trabalhadores dos serviços de gestão de água do Município de Lamego. Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere a instauração do processo de contraordenação contra Luiz de Melo Teixeira.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

07-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – TRIÉNIO 2015/2017 (**COD. 32**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/32/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“Considerando o exposto no artigo 22.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o qual dispõe que, a abertura do procedimento não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, quando existam encargos em mais de um ano económico, bem como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que, o contrato n.º 07/2010, de 26 de janeiro, adjudicado à sociedade “Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.”, pelo valor global de 2.996.056,00 €, ao qual acresceu o IVA à taxa legal aplicável (6%), para a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Concelho de Lamego”, foi celebrado por um período de cinco anos, e terminará a 28 de fevereiro de 2015.”

Face aos considerandos enunciados e de acordo com a informação n.º 5398/2014 e o seu despacho exarado da informação n.º 5033/2014 da DAC, datada de 21/11/2014, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, que submeta à Assembleia Municipal a:

- 1) A autorização para a abertura do procedimento por concurso público com publicação no JOUE, da “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego para o Triénio de 2015/2017”.
- 2) A aprovação da repartição de encargos, considerando os custos envolvidos nos últimos quatro anos (2010 a 2013), da seguinte repartição de encargos para o concurso público, a celebrar pelo período de 36 meses:

Ano Económico	Meses	Valor dos Encargos	IVA 6%	Valor dos Encargos (IVA incluído 6%)
2015	Julho a dezembro	441.667,00 €	26.500,02 €	468.167,02 €
2016	Janeiro a dezembro	883.333,00 €	52.999,98 €	936.332,98 €
2017	Janeiro a dezembro	883.333,00 €	52.999,98 €	936.332,98 €
2018	Janeiro a junho	441.667,00 €	26.500,02 €	468.167,02 €
VALOR GLOBAL		2.650.000,00 €	159.000,00 €	2.809.000,00 €
		(sem IVA)	(IVA)	(com IVA)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O DESFILE DE FINALISTAS DO LICEU LATINO COELHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD. 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/62/14 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 5030/DASU, de 20.11.2014, proponho Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o condicionamento de trânsito no dia 30 de novembro, das 15:30h às 17:30h, para a realização do desfile de finalistas do liceu Latino Coelho, nos seguintes arruamentos da freguesia de Lamego: Av. das Acácias; Rua Padre Alfredo Pinto Teixeira; Rua Marquês de Pombal; Praça do Comércio; Rua de Almacave; Rua Cândido dos Reis; Rua do Teatro; Av. Visconde Guedes Teixeira e Av. 5 de Outubro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO PARA O DESFILE ACADÉMICO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (**COD. 62**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/62/14 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 5075/DASU, de 24.11.2014, proponho Câmara Municipal, que ratifique o seu despacho, no qual autorizou o condicionamento de trânsito no dia 29 de novembro, para a realização do desfile académico dos estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego,

nos seguintes arruamentos da freguesia de Lamego: Av. 5 de Outubro; Rua Marquês de Pombal; Praça do Comércio; Rua de Almacave; Rua Cândido dos Reis; Rua do Teatro; Av. Visconde Guedes Teixeira e Av. Dr. Alfredo de Sousa.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO (COD. 62)

REQUERENTE: CENTRO DIOCESANO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 623/62/14 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 5070, de 24.11.2014, emanada pela DASU, propondo que Executivo delibere pela colocação da seguinte sinalização vertical na Rua dos Loureiros, freguesia de Lamego:

- Paragem e estacionamento Proibido (C16), no mesmo prumo do sinal de sentido único existente no início da rua dos Loureiros.
- Estacionamento autorizado (H1a) acompanhado do painel adicionado M11a (2 Lugares Centro Diocesano de Promoção Social), na rua dos Loureiros, em frente a travessa dos Loureiros.

Os sinais de trânsito anteriormente referido estão regulamentados pelo (Dec. Regulamentar n.º 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: PEDIDO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO (COD. 62)

REQUERENTE: JOAQUIM SEBASTIÃO SARMENTO DA FONSECA ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 624/62/14 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 5175 de 28.11.2014, emanada pela DASU, propondo à Câmara que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, aprove a seguinte alteração de trânsito na Av. 5 de Outubro, em frente ao n.º 70 B, Freguesia de Lamego:

- Diminuição do lugar destinado a cargas e descargas de 3 para 2 lugares de estacionamento.
- Criação de um lugar reservado a deficiente, estacionamento autorizado (H1a) acompanhado com painel adicional M11d, com matrícula 76-OM-50.

O sinal de trânsito anteriormente referido está regulamentado pelo Dec. Regulamentar n.º 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar n.º 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE (**COD 42**)**REQUERENTE:** FERNANDO AMORIM GOMES**LUGAR DA OBRA:** LUGAR DE CASAL DO CABO, JUVANDES – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/42/13 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, para que, face ao teor do parecer do Chefe da DOU, de 17 de novembro de 2014, seja deferido o destaque de uma parcela de terreno e a emissão da respetiva certidão, nos termos do n.º 9 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM LAR DE IDOSOS (**COD. 42**)**REQUERENTE:** SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO**LOCAL:** NOSSA SENHORA DO PILAR – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º. 2305/DOU, datada de 30 de setembro de 2014, referindo que o requerente não executou as obras no prazo fixado no alvará de licença, a licença caducou nos termos da alínea d) do n.º. 3 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º. 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º. 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO DESTINADA A INDÚSTRIA – PEDIDO DE INCENTIVOS (**COD. 42**)**REQUERENTE:** VIDRARIA LAMECENSE, LDA.**LOCAL:** LUGAR DA BALOITA DE BAIXO - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º. 2010/DOU, datada de 20 de agosto de 2014, e nos termos do artigo 4º do Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação, Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego, propondo à Câmara Municipal que classifique de interesse municipal a operação urbanística, nos termos e para efeitos do Regime de Incentivo à

Modernização Económica do Concelho e conceda os incentivos previstos no Regulamento, que se traduz na redução do valor de taxas de 3.881,47€ para 2.764,98€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA ADEGA E ESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO DE VINHO - INTERESSE MUNICIPAL (COD. 42)

REQUERENTE: DF SEQUEIRA – VINHOS, LDA.

LOCAL: LUGAR DA TAPADA – VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º. 2921/DOU, datada de 25 de novembro de 2014, e do parecer do Chefe da DOU, datado de 3.12.2014, e nos termos do n.º 5 do artigo 38.º do Regulamento do PDM, propondo que a Câmara Municipal considere de interesse municipal a construção que a requerente pretende efetuar no Lugar da Tapada, Valdigem, destinada a uma adega e estrutura de apoio à produção de vinho, a fim de ser permitida a sua construção, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 38.º do referido Regulamento.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

16-ASSUNTO: VISTORIA POR TRÊS TÉCNICOS – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES (COD. 42)

REQUERENTE: MARIA JULIA GUEDES PINTO GOUVEIA

PROPRIETÁRIO: NUNO SARMENTO NAVARRO MENESES

LOCAL DA OBRA: RUA TORTA, 19 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/42/14 do senhor Vereador de Obras e Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º. 2191/DOU, datada de 16/09/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 30/10/2014 e nos termos da informação n.º 3757, de 28/08/2014, do Gabinete Jurídico, propondo que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido efetuado pelo Sr. Nuno Sarmento Navarro Meneses, para o pagamento da parte do valor total de 1.722,00€ que lhe compete - 1.506,75€ - em 12 prestações de igual valor - $1.506,75€/12 = 125,56€$, sendo fixado o seguinte:

- O mês a partir do qual tem início o pagamento das prestações, sugerindo que o mesmo seja o mês seguinte à deliberação;
- Que tais prestações são mensais, de igual valor (125,56€) e sucessivas;

- Que a falta de pagamento de qualquer prestação mensal, implica o vencimento imediato das restantes, as quais serão cobradas judicialmente em processo de execução fiscal, servindo de título executivo certidão de dívida emitida pelos competentes serviços camarários.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO BAR “SOLAR DOS COPOS” (COD 51)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no seguimento do pedido do senhor Fernando Manuel Marques Ribeiro – Bar “Solar dos Copos”, seja ratificado o seu despacho, datado de 27 de novembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 04H00 da manhã para as 07H00, nos dias 29 de novembro e 20 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

18-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: ETNIKPALCO, LDA. – “BAR BLISS”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/51/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal para que, no seguimento do pedido da firma Etnikpalco, Lda – “Bar Bliss”, seja ratificado o seu despacho, datado de 27 de novembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de funcionamento de horário, das 04H00 da manhã para as 06H00, nos dias 28 e 30 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização a conceder poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

19-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PEDRO DANIEL MACHADO ESPERANÇO – “OLARIA CAFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/51/14 do senhor Presidente da Câmara, para que, no seguimento do pedido do senhor Pedro Daniel Machado Esperanço, gerente da “Olaría Café”, seja ratificado o seu despacho, datado de 21 de novembro de 2014, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 2.00H até às 4.00H, nos dias 22 e 23 de novembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

20-ASSUNTO: PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO (COD 51)

REQUERENTE: PAULO ALEXANDRE PEREIRA TEIXEIRA – “OLD ROCK CAFFÉ”

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 633/51/14 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, no seguimento do pedido do senhor Paulo Alexandre Pereira Teixeira – “Old Rock Caffé”, que seja ratificado o seu despacho, datado de 4 de dezembro, no qual autorizou o prolongamento de horário de funcionamento, das 02H00 até às 04H00, nos dias 6,7,8,13,14,20,21,23,27 e 28 de dezembro de 2014, nos termos estabelecidos no artigo 3º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de

Prestação de Serviços, em vigor no Município de Lamego, mediante o pagamento das respetivas taxas constantes da tabela em vigor.

A autorização poderá ser imediatamente suspensa, caso se venha a verificar que o prolongamento do horário concedido não cumpre os requisitos expressos nas alíneas a) b) e c) do nº 1 do artigo 3º, do aqui referido Regulamento Municipal.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

21-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - LAMEGO (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/62/14 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 5256, de 2.12.2014, emanada pela DASU, propondo que Executivo que, ao abrigo do Dec. Lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, aprove a seguinte alteração de sinalização vertical e horizontal, na rua do Teatro e Largo dos Bancos, Freguesia de Lamego:

- Aumentar o lugar destinado às cargas e descargas e alterar a marca reguladora de estacionamento e paragem M14a para linha em ziguezague M14 em amarelo.
- Criar um lugar para deficientes em frente ao posto de análise, com a colocação de um sinal vertical H1a, acompanhado com painel adicional M11d e com o modelo 8 (até 1h), para não ser lugar privativo de uma só viatura.
- Criar um parque motociclos, sinal vertical H1a acompanhado com painel adicional M11f (3 lugares), no espaço “morto” ao lado das garagens.
- Colocar dois sinais de estrada sem saída (H4), um no início dos largos dos Bancos entroncamento com a Av. 5 de Outubro e outro no entroncamento do largo dos Bancos com a rua do Teatro.
- Colocar um sinal de proibição de virar à direita (C11a), no entroncamento do largo dos Bancos com o 2º troço da rua do Teatro, no mesmo prumo do sinal de passagem para peões já existente.
- Colocação de um sinal de cedência de passagem (B1), no mesmo prumo do sinal de passagem para peões já existente, no entroncamento do 1º troço da rua do Teatro com o largo dos Bancos.
- Avivar toda a sinalização horizontal existente na rua do Teatro e largo dos Bancos.

A sinalização de trânsito anteriormente referida está regulamentada pelo Dec. Regulamentar nº 22-A/98 de 01.10 e alterado pelo Dec. Regulamentar nº 41/2002 de 20.08.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

22-ASSUNTO: MUSEU DO ENTRUDO - CENTRO INTERPRETATIVO DA MÁSCARA IBÉRICA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 41)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/41/14 do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo a ratificação do seu despacho, datado de 3 de dezembro de 2014, no qual foi prorrogado o prazo para apresentação de propostas para o concurso da empreitada “Museu do Entrudo - Centro Interpretativo da Máscara Ibérica”, até ao dia 9 de dezembro de 2014.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

A partir deste momento, a senhora **Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira** ausentou-se da reunião, por motivos profissionais.

23-ASSUNTO: SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL (COD 01)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/27/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que a reestruturação do setor das águas e saneamento constituiu uma das linhas mestras da atuação do Governo neste setor tendo em vista garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais.

Assim, e na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2014, relativa ao sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, presente novamente à reunião o referido processo, para efeitos de cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, com vista à emissão do competente parecer fundamentado do Município de Lamego.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao projeto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, não podendo contudo deixar de condicionar a sua adesão à satisfação do conjunto de pretensões que justifica no ofício a remeter ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, pois sem a inclusão das mesmas não estão assegurados nem os interesses do Município, nem a sustentabilidade da empresa a criar, pois os municípios do interior continuarão incapazes de cumprir com os pagamentos devidos à empresa.

Mais entende o Executivo que após a constituição das Águas do Norte e das outras empresas regionais, o Governo devia extinguir as Águas de Portugal, eliminando a macro estrutura de Lisboa e entregar a gestão desta atividade à região.

Mais deliberou que este assunto deve ser remetido à Assembleia Municipal, para conhecimento.

Ausente a senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Os Vereadores do Partido Socialista associam-se ao parecer favorável ao projeto de Decreto-Lei que visa a criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, que a Câmara Municipal apresentou, com as devidas exigências lavradas no documento a enviar ao Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia. Na verdade, o projeto, pelo menos a curto prazo, com a fusão dos Sistemas Multimunicipais, parece comportar benefícios para as autarquias do interior, nomeadamente no que concerne à diminuição do preço da taxa da água.*

Também o município, com o conjunto de condicionantes e sugestões que apresenta para fundamentar a sua posição, parece ter acautelado os seus interesses e dos municípios do Concelho. Contudo, como já fez em reflexão anterior, o Partido Socialista não deixa de ter reservas e dúvidas sobre as verdadeiras intenções do Governo nesta matéria.

É verdade que o Governo não prevê privatizar o sector das águas, porém, admite a concessão. Ora, mesmo esta hipótese, num sector tão sensível como este, é de evitar e o Partido Socialista estará frontalmente contra. A defesa de um bem essencial, como é o serviço público de água, é um imperativo do Governo nacional, que se deve manter e salvaguardar.”

24-ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – APOIO À TESOURARIA – EXERCÍCIO 2015 (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/27/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“Considerando que:

A Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais, prevê, nos artigos 49.º e 50.º, que possam ser contraídos empréstimos de curto prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria, durante o ano de 2015.

Existe necessidade de resolver com maleabilidade e sem delongas ou formalidades desnecessárias as eventuais dificuldades de tesouraria a assegurar a produtividade económica, social e cultural, bem como a possibilidade de correção de determinados desequilíbrios em sede de pagamentos que efetivamente terão de se efetivar em determinados momentos, de modo a salvaguardar o equilíbrio das finanças municipais.

Tal como acontece nas instituições públicas em geral, o fluxo de realização de receitas do Município de Lamego, não é regular ao longo do ano.

Apesar da programação financeira do Município ser feita com a preocupação de prevenir desequilíbrios significativos, nem sempre é possível evitar dificuldades pontuais de tesouraria.

Por seu despacho de 28/11/2014, autorizou a abertura de procedimento/consulta, com vista à contratação de empréstimo de Curto Prazo de até 700.000,00€, às entidades constantes na informação n.º 5155/2014, de 27/11/2014.

A instrução das propostas de empréstimos nos termos do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que “são obrigatoriamente acompanhadas de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.” – cf. n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Foi efetuada consulta à banca e analisadas as propostas recebidas, sendo parte integrante desta proposta, onde constam as condições fundamentais de contratação que se perspetiva necessária.

É de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ficando ora melhor balizados quanto à sua função – gestão de tesouraria – estando salvaguardado, desde logo, por força da lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar.”

Face aos considerandos enunciados propõe que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais supra citadas, a Câmara Municipal delibere:

1. Ratificar a autorização de abertura do procedimento de contratação de empréstimo de Curto Prazo de até € 700.000,00, bem como a consulta às entidades constantes na informação n.º 5155/2014 de 27/11/2014.

2. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este Órgão:

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º deste mesmo Regime, autorize a Câmara municipal a contrair, em 2015, um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de € 700.000,00, em conformidade com a consulta feita à banca, parte integrante desta, com efeitos a partir de 01/01/2015 e com prazo máximo de 31/12/2015.

- Autorize a contratação deste financiamento junto do Banco Português de Investimento, S.A., que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município conforme análise efetuada.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com três votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e três votos a favor dos Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego”, tendo o senhor Presidente da Câmara, utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

Ausente a senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto contra esta contratação de empréstimo, não só porque, do ponto de vista da agenda, este documento chegou demasiado tarde, não permitindo uma análise profunda, mas fundamentalmente porque entende que o empréstimo a curto prazo demonstra mais uma vez a falta de gestão cuidada, rigorosa e prudente do Executivo. A Câmara deve ser diligente e eficiente, sabendo aferir os meios necessários a uma boa gestão de tesouraria. Estamos perante mais um empréstimo bancário que vai onerar ainda mais a já difícil situação financeira da Câmara Municipal. Empréstimo que pode estar em conflito real com o PAEL, não cumprindo os seus pressupostos, aumentando ainda mais os riscos de excesso dos limites de endividamento a que a autarquia está obrigada.”*

Os senhores **Vereadores Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiram a seguinte declaração de voto: *“Votamos contra a proposta, dado que não tivemos acesso à documentação para a apreciarmos e, de forma consciente e fundamentada, podermos pronunciar-nos sobre a mesma. Querer-se que deliberemos sem nos ser facultada a proposta de deliberação é, no mínimo, surreal, um ultraje à legislação e um desrespeito por este órgão autárquico.*

Com fundamento na Lei nº 75/2013 consideramos que a apresentação de uma proposta ao órgão deliberativo sem ter sido analisado pelo executivo, retira a este a competência legal para o apreciar e deliberar.”

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse o seguinte: *“É falsa a alegação dos senhores Vereadores Armínio Mendes e Isolina Guerra de não lhes ter sido facultada toda a informação necessária à consciente deliberação sobre este processo. A documentação foi disponibilizada, de facto fora de prazo, mas com todos os documentos necessários, como de resto reconhece na sua declaração o senhor Vereador Manuel Ferreira. Aliás, o sentido do voto do senhor Vereador Manuel Ferreira foi claríssimo, assumindo a posição oficial do Partido Socialista que é a de dificultar a atuação do Município e a resolução dos problemas com que diariamente nos confrontamos. Nada a dizer em relação a essa posição já habitual. Diferente é a posição dos senhores Vereadores Armínio Mendes e Isolina Guerra, que se escudaram na impossibilidade de analisar atempadamente a documentação para justificar o voto contra. Contudo, quando propus adiar a decisão 24 horas para poderem estudar a documentação, tal foi recusado tendo-lhes sido imposto o voto contra pelo senhor Vereador Manuel Ferreira, o que aceitaram com subserviência político-partidária, essa sim ultrajante. Não deixarei de ponderar, também politicamente, as opções mais adequadas na realização de despesas e que exijam pagamentos com o recurso a este empréstimo que hoje é aprovado com os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista.”*

25-ASSUNTO: MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E A APITIL- ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (**COD 56**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/56/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que na sequência do pedido formulado pela Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, APITIL, já debatido e apreciado em anteriores reuniões, relativo à atribuição de um subsídio, para fazer face às dificuldades financeiras que a aquela Instituição Particular de Solidariedade Social atravessa, na satisfação dos encargos relativos às despesas de funcionamento, novamente presente à reunião este assunto, propondo à Câmara Municipal a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a APITIL, que se consubstancia na atribuição de um subsídio, a pagar em prestações mensais de 117.600,00€ (7x12x1400,00€) com início em janeiro de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ausente a senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente esta proposta, dado que o protocolo a celebrar com a instituição em epígrafe está devidamente enquadrado nas competências da Câmara Municipal, e estarei também disponível para votar favoravelmente outros pedidos idênticos.”*

26-ASSUNTO: REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A APITIL (**COD 56**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/56/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere que a A.P.I.T.I.L. é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que desenvolve atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego. A fim de poder continuar a desenvolver estas atividades de interesse público, e numa conjuntura económica particularmente difícil, necessita esta IPSS de um apoio financeiro, mediante a atribuição de um subsídio, por parte do Município de Lamego, no montante total de 117.600,00€ (cento e dezassete mil e seiscentos euros), repartidos por 7 (sete) anos, com efeitos a partir de janeiro 2015.

O protocolo a celebrar tem como objeto a atribuição, pelo Município de Lamego à A.P.I.T.I.L., de um subsídio no montante acima referido, para apoio das atividades de natureza social, de interesse e âmbito local, consubstanciadas, essencialmente, na promoção no seu centro de dia e jardim-de-infância, de apoio a idosos e crianças do concelho de Lamego.

Considerando que a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), está sujeita à autorização prévia pela Assembleia Municipal e o montante ultrapasse o período de mandato 2013-2017, propõe:

Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a repartição de encargos, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e artigo 24.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, no âmbito do protocolo a celebrar com a instituição APITIL para os seguintes anos económicos e da forma que se indica:

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	1.400,00 €	
12	12	12	12	12	12	12	
16.800,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	16.800,00 €	117.600,00 €

Ausente a senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira.

27-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA DO CONCELHO DE LAMEGO – 4 MESES (COD 32)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/32/2014 do senhor Presidente da Câmara Municipal, que refere o seguinte:

“Considerando o exposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, o qual dispõe que, a abertura do procedimento não pode ser efetivada sem prévia autorização do órgão deliberativo, quando existam encargos em mais de um ano económico, bem como o estipulado na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), que estabelece que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que, o contrato n.º 07/2010, de 26 de janeiro, adjudicado à sociedade “Ecoambiente-Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.”, pelo valor global de 2.996.056,00 €, ao qual acresceu o IVA à taxa legal aplicável (6%), para a “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana do Concelho de Lamego”, foi celebrado por um período de cinco anos, e terminará a 28 de fevereiro de 2015, será necessário assegurar a continuidade dos serviços, até à conclusão do concurso internacional.”

Face aos considerandos enunciados e de acordo com a informação n.º 5161/2014, datada de 27/11/2014, propõe à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do DL n.º 197/99, de 8 de junho, que submeta à Assembleia Municipal:

Presidente

Secretária

3) A autorização para a abertura do procedimento por concurso público, da “Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Concelho de Lamego – 4 meses”.

4) A aprovação dos encargos a assumir em 2015, no valor de 218.360,00 € (com IVA incluído), considerando os custos envolvidos nos últimos quatro anos (2010 a 2013).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente a senhora Vereadora Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira.

28-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária